



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 033 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício s/nº do Departamento de Direito,

**R E S O L V E :**

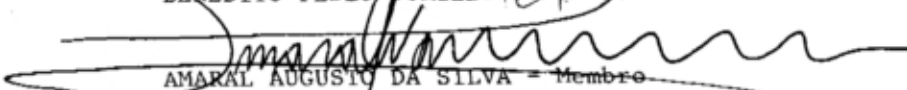
**Artigo 1º** - Conceder gratificação no valor de NCz\$ 9,04 (nove cruzados novos e quatro centavos), ao Prof. ELISEU CERISARA, por ter ministrado curso de verão no período de 23.01. à 24.02., no Departamento de Direito.

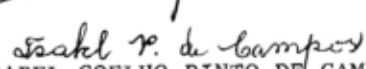
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro